

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Nilo Peçanha



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

DESIGNA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA



DESIGNA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DESIGNA TESOUREIRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NILO
PEÇANHA-BA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 16, X e na forma do art.203 a 208 do Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Vereador Sr. **JAILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 06.428.910-95 emitido pela SSP/Ba e inscrito no CPF/MF sob o número 789.694.415-49 primeiro secretario da Câmara Municipal de Nilo Peçanha-Ba a função de Tesoureiro da Casa Legislativa.

Art. 2º Para desempenho de suas funções o Tesoureiro poderá em conjunto com a Presidente movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser aberto em favor Poder Legislativo – CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA-BA sob o CNPJ **41.956.434/0001-47** mantidas em estabelecimentos bancários do território nacional, podendo executar os seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques;
- II. abrir conta de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 C.N.P.J. 41.956.434/0001-47



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência

- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar cheques;
- X. Sustar/contratar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XVIII. Liberar arquivo de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XIX. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XX. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;**
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- XXIV. Encerrar conta de depósitos;
- XXV. Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- XXVI. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXVII. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;
- XXVIII. Encerrar contas de depósitos.

Art. 3º. Este Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM, em 02 de Janeiro de 2025.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 C.N.P.J. 41.956.434/0001-47



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete da Presidência

ELIANE PEREIRA NASCIMENTO

Presidente

JAILTON CONCEIÇÃO SANTOS

1º Secretário

CLEITON SILVA DOS SANTOS

2º Secretário

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 C.N.P.J. 41.956.434/0001-47